



SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO E EXTRATO.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO.

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0201, com base no art. 74, inciso III, alíneas “a” e “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta com **PAULO ANDERSON SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob nº **39.631.539/0001-84**, doravante denominada **CONTRATADA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - ESTADO DA BAHIA**, com sede administrativa na Praça do Comércio, s/n, Centro, CEP: 44.960-000, Ibititá - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.715.057/0001-19, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria na elaboração dos artefatos de Planejamento (Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Análise de Risco, Plano de Contratações Anual) no âmbito da Prefeitura Municipal de IBITITÁ - Bahia, no valor global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

Ibititá - Bahia, 03 de janeiro de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, Estado da Bahia, em cumprimento a autorização procedida pela autoridade competente, faz publicar o presente Extrato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0201/2025.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria às secretarias na elaboração dos artefatos de Planejamento (Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Análise de Risco, Plano de Contratações Anual) no âmbito da Prefeitura Municipal de Ibititá - Bahia

Favorecido: PAULO ANDERSON SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº 39.631.539/0001-84.

Valor global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Período de Duração: 12 meses

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alíneas "a" e "c" da Lei 14.133/2021.

Ibititá - Bahia, 03 de janeiro de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0124022025
Dispensa de Licitação nº DI-09-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0124022025, Dispensa de Licitação nº DI-09-2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada visando prestação de serviços de Buffet para Organização Da Jornada Pedagógica 2025, que tem por tema: EDUCAÇÃO E ACOLHIMENTO: ENTRELAÇANDO SABERES PARA PROMOÇÃO DE NOVAS PRÁTICAS PEDAGÓGICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. RAINHA DA CERVEJA LTDA – CNPJ: 55.377.263/0001-06. Valor Global R\$: 22.000,00 (vinte e dois mil reais), por um período de 03 (três) dia.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 05 de fevereiro de 2025.

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0124022025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0109-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando prestação de serviços de Buffet para Organização Da Jornada Pedagógica 2025, que tem por tema: EDUCAÇÃO E ACOLHIMENTO: ENTRELAÇANDO SABERES PARA PROMOÇÃO DE NOVAS PRÁTICAS PEDAGÓGICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-09-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 07.00.1; Atividade: 2.037; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500 / 1.550. VIGÊNCIA: 03 (três) dias. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e RAINHA DA CERVEJA LTDA- CNPJ: 55.377.263/0001-06; VALOR GLOBAL: R\$: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

IBITITÁ - BA, 05 de fevereiro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0224022025
Dispensa de Licitação nº DI-10-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0224022025, Dispensa de Licitação nº DI-10-2025, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de gravação de SPOT institucional e gravação de SPOT para carro de som para atender as demandas do Município de Ibititá – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. CPR COMUNICAÇÃO, MARKETING E PROPAGANDA – CNPJ: 35.844.598/0001-99. Valor R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais), por um período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 29 de janeiro de 2025.

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0224022025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0110-2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de gravação de SPOT institucional e gravação de SPOT para carro de som para atender as demandas do Município de Ibititá – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-10-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1; Atividade: 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e CPR COMUNICAÇÃO, MARKETING E PROPAGANDA– CNPJ: 35.844.598/0001-99; VALOR GLOBAL: R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

IBITITÁ - BA, 29 de janeiro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal